



## NOTA TÉCNICA Nº 075/2021/CG27\_20

<b>Assunto:</b>	Análise da documentação de habilitação da qualificação técnica do Ato convocatório nº 16/2021
<b>Referência:</b>	Ato convocatório nº 16/2021
<b>INSTRUMENTO CONTRATUAL:</b>	-
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para gerenciamento e fiscalização de obras para implantação de sistemas de esgotamento sanitário na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA:</b>	Bacia do rio Paraíba do Sul
<b>COMITÊ:</b>	CEIVAP.
<b>DOCUMENTO EM ANÁLISE:</b>	Documentação de habilitação das empresas participantes do ato convocatório nº 16/2021.

### 1. HISTÓRICO

O CEIVAP, entendendo a necessidade de investimentos na implantação de sistemas de esgotamento sanitário e a fragilidade dos municípios da área de atuação do comitê, aportou recursos para execução de ações nesta área no seu Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PAP para o período de 2021, por meio da Finalidade 2 - Agenda Setorial, Programa 2.1 – Recuperação da qualidade da água, Ação 2.1.2 - Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de coleta e tratamento de efluentes do PAP. Este programa tem como objetivo garantir para a população da bacia hidrográfica a disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos. No programa estão previstos ações e investimentos necessários para a despoluição dos corpos





d'água na bacia hidrográfica, dentre os quais o Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR, que tem como objetivo o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

O CEIVAP e a AGEVAP publicaram, em 2017, o 1º Edital de Chamamento Público do Programa PROTRATAR, e o CEIVAP aprovou a Deliberação CEIVAP nº 263/2018, de 18 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre a aprovação do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR como um programa perene do CEIVAP”.

Em 2019 foi publicado o 2º Edital de Chamamento Público do Programa, o PROTRATAR II, em 2020 foi lançado o PROTRATAR III e em 2021 foi lançado o PROTRATAR IV, que se encontra em andamento.

Somados, os projetos dos editais I a III somam 16 projetos, e há previsão de 7 projetos serem contemplados pelo edital do PROTRATAR IV. Diante do exposto na Deliberação CEIVAP nº 263/2018, que define que serão publicados editais do PROTRATAR anualmente, haverá, portanto, constante incremento no número de projetos a serem acompanhados.

Os municípios, em sua grande maioria, não possuem corpo técnico suficiente e experiente para acompanhamento e ajuste de projetos, bem como fiscalização de obras de esgotamento sanitário. Adicionalmente, com o grande número de projetos em fase de análise pela CAIXA e em licitação, somado às obras em andamento, que demandam acompanhamento constante, a AGEVAP não possui capacidade operacional para acompanhamento de todas as atividades, especialmente as obras, para as quais há necessidade de vistorias para verificação de sua correta execução.

O acompanhamento inadequado poderia acarretar má aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água e resultar em sistemas de esgotamento sanitário inadequados, sem funcionalidade e que não cumprem seu objetivo final de melhoria da qualidade das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.





Sendo assim, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para acompanhar e fiscalizar os projetos e obras de esgotamento sanitário apoiados pelo CEIVAP, de forma que se faça o acompanhamento adequado dos projetos, auxiliando a equipe da AGEVAP.

## **2. OBJETIVO**

Esta nota técnica tem como objetivo a análise da documentação de habilitação referente à capacidade técnica das empresas participantes no ato convocatório nº 16/2021.

## **3. ANÁLISE**

O ato convocatório nº 16/2021 ocorreu em 13 de outubro de 2021, às 10h. Houve comparecimento de seis empresas, sendo elas: CONSÓRCIO PROFILL/EPT, constituído pela PROFILL Engenharia e Ambiente S.A. e EPT Engenharia e Pesquisas; FRAGA MARQUES Engenharia e Construções LTDA; AMBIENTAL Engenharia e Consultoria LTDA; COBRAPE – CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos; MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA-EPP em consórcio com a empresa Samenco Engenharia e Consultoria LTDA, e CONSÓRCIO RIO PARAÍBA – ENGEPLUS\_BECK DE SOUZA, composto pelas empresas ENGEPLUS Engenharia e Consultoria e BECK DE SOUZA Engenharia LTDA.

A presente Nota Técnica se refere à análise da documentação para habilitação técnica das participantes, de acordo com o exposto no item 5.4 – Equipe técnica do Termo de Referência. Especificamente, o item 5.4.3 - Documentação referente à equipe técnica para habilitação resume a documentação referente à habilitação das empresas quanto à parte técnica, e a Tabela 1 apresenta a documentação solicitada.



Tabela 1: Documentação de qualificação técnica solicitada às proponentes para habilitação no ato convocatório AGEVAP nº 16/2021.

Documentação da empresa concorrente		
Documentos	Quantidade solicitada	
- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	1	
- <b>Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe, contendo nome da empresa e especificações conforme item 5.4 do presente Termo de Referência.</b>	2	
- Relação contendo os nomes e respectivas funções dos profissionais <b>Engenheiro Sênior, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior</b>	1	
Documentação da Equipe Técnica Permanente		
Para o engenheiro sênior	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.</b>	2
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 10 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1
Para o engenheiro pleno	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	2
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1
Para o engenheiro júnior	<b>1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	1
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	



### 3.1 MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA

Tabela 2: Documentação da proponente - MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA e Samenco Engenharia e Consultoria LTDA			
Documentos		Qtidade solicitada	Análise
- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.		1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
- <b>Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe, contendo nome da empresa e especificações conforme item 5.4 do presente Termo de Referência.</b>		2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. O primeiro referente à elaboração de projeto de urbanização, e o segundo referente à elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário de um município. Foi considerado que a documentação não atendeu ao solicitado, pois não consta a atuação como fiscalizadora de projetos e obras de esgotamento sanitário (atuação como gerenciadora de projetos ou obras)
- Relação contendo os nomes e respectivas funções dos profissionais <b>Engenheiro Sênior, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior</b>		1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Documentação da Equipe Técnica Permanente			
Para o engenheiro sênior	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b> <b>Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. O primeiro referente à fiscalização de obra de esgotamento sanitário, que atendeu ao solicitado. O segundo referente à elaboração de projeto de esgotamento sanitário não foi considerado, por se tratar de elaboração de projeto, e não de acompanhamento ou fiscalização, não atendendo ao solicitado.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 10 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Para o engenheiro pleno	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a



	esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>		atividades de elaboração de projeto de esgotamento sanitário e atenderam à documentação solicitada.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Para o engenheiro júnior	<b>1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	1	Foi apresentado um Atestado de capacidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, referente à elaboração de projeto de esgotamento sanitário, que atendeu ao solicitado. Foi apresentada documentação além do solicitado, que não foi considerada, conforme definido no Termo de Referência.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.		Documentação apresentada atendeu ao solicitado

### 3.2 Fraga Marques Engenharia e Construções Ltda

Tabela 3: Documentação da proponente - Fraga Marques Engenharia e Construções Ltda			
Documentos	Qtidade solicitada	Análise	
- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado	
- <b>Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe, contendo nome da empresa e especificações conforme item 5.4 do presente Termo de Referência.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem à elaboração de projetos públicos de esgotamento sanitário. Os atestados não atenderam ao solicitado, pois não consta a atuação como fiscalizadora de projetos ou obras de esgotamento sanitário (atuação como gerenciadora de projetos/obras)	
- Relação contendo os nomes e respectivas funções dos profissionais <b>Engenheiro Sênior, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior</b>	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado	
<b>Documentação da Equipe Técnica Permanente</b>			



Para o engenheiro sênior	<p><b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b></p> <p><b>Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.</b></p>	2	<p>Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico.</p> <p>O primeiro referente à atividade de coordenação na elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário e o segundo referente à atividade de fiscalização de obra de esgotamento sanitário.</p> <p>Não foi considerado o primeiro atestado, por se tratar de elaboração de projeto, e não de acompanhamento ou fiscalização de projeto ou obra, não atendendo ao solicitado.</p>
	<p>Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b>, atendendo ao <b>tempo de formação de 10 anos</b>, conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.</p>	1	<p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>
Para o engenheiro pleno	<p><b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b></p>	2	<p>Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico.</p> <p>Ambos se referem a elaboração de projeto de sistemas de esgotamento sanitário. A documentação apresentada atendeu ao solicitado</p> <p>Foi apresentada documentação além do solicitado, que não foi considerada, conforme definido no Termo de Referência.</p>
	<p>Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b>, atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b>, conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.</p>	1	<p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>
Para o engenheiro júnior	<p><b>1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b></p>	1	<p>Foi apresentado um Atestado de capacidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, referente à elaboração de projeto de esgotamento sanitário, que atendeu ao solicitado. Foi apresentada documentação além do solicitado, que não foi considerada, conforme definido no Termo de Referência.</p>



<p>Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b>, atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b>, conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.</p>	<p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>
--	---

### 3.3 – Consórcio Rio Paraíba – Engeplus\_Beck de Souza

Tabela 4: Documentação da proponente - Consórcio Rio Paraíba – Engeplus_Beck de Souza		
Documentos	Qtidade solicitada	Análise
<p>- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.</p>	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
<p>- <b>Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe, contendo nome da empresa e especificações conforme item 5.4 do presente Termo de Referência.</b></p>	2	<p>Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de fiscalização de obras de esgotamento sanitário. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado. Foi apresentada documentação além do solicitado, que não foi considerada, conforme definido no Termo de Referência.</p>
<p>- Relação contendo os nomes e respectivas funções dos profissionais <b>Engenheiro Sênior, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior</b></p>	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Documentação da Equipe Técnica Permanente		
<p>Para o engenheiro sênior</p>	<p><b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b></p> <p><b>Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.</b></p> <p>Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b>, atendendo ao <b>tempo</b></p>	<p>Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de acompanhamento e fiscalização de obras de saneamento, constando a atividade como coordenador/responsável técnico, que atenderam ao solicitado. Foi apresentada documentação além do solicitado, que não foi considerada, conforme definido no Termo de Referência.</p> <p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>





	<b>de formação de 10 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.		
Para o engenheiro pleno	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de acompanhamento de execução de projetos de esgotamento sanitário, que atenderam ao solicitado. Foi apresentada documentação além do solicitado, que não foi considerada, conforme definido no Termo de Referência.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Para o engenheiro júnior	<b>1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	1	Foi apresentado um Atestado de capacidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, referente à elaboração de projeto de esgotamento sanitário, que atendeu ao solicitado. Foi apresentada documentação além do solicitado, que não foi considerada, conforme definido no Termo de Referência.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.		Documentação apresentada atendeu ao solicitado

### 3.4 COBRAPE – CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos

Tabela 5: Documentação da proponente - COBRAPE - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos		
Documentos	Qtdade solicitada	Análise
- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
- <b>Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe,</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a



	contendo nome da empresa e especificações conforme item 5.4 do presente Termo de Referência.		atividades de fiscalização de obras de esgotamento sanitário. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.
	- Relação contendo os nomes e respectivas funções dos profissionais <b>Engenheiro Sênior, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior</b>	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
<b>Documentação da Equipe Técnica Permanente</b>			
Para o engenheiro sênior	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>  <b>Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, em um dos atestado consta a atuação como coordenador executivo, no entanto, não consta a atividade de acompanhamento e fiscalização de projetos. Portanto, não atendendo ao solicitado.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 10 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Para o engenheiro pleno	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Um dos atestados se refere à supervisão e controle da execução de projeto de sistema de esgotamento sanitário, e um segundo, a respeito de execução de projetos de esgotamento sanitário. Ambos atenderam ao solicitado.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado



Para o engenheiro júnior	<b>1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	1	Foi apresentado um Atestado de capacidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, referente à execução de projeto executivo de esgotamento sanitário, considera-se que atendeu ao solicitado.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.		Documentação apresentada atendeu ao solicitado

### 3.5 AMBIENTAL Engenharia e Consultoria LTDA

Tabela 6: Documentação da proponente - AMBIENTAL Engenharia e Consultoria LTDA			
	Documentos	Qtde solicitada	Análise
	- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
	- <b>Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe, contendo nome da empresa e especificações conforme item 5.4 do presente Termo de Referência.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de fiscalização de obras de esgotamento sanitário. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.
	- Relação contendo os nomes e respectivas funções dos profissionais <b>Engenheiro Sênior, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior</b>	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Documentação da Equipe Técnica Permanente			
Para o engenheiro sênior	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>  <b>Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de fiscalização de obras de esgotamento sanitário, sendo que em um dos atestados consta a atuação como responsável técnico. Foi considerado que a documentação



			apresentada atendeu ao solicitado.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 10 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Para o engenheiro pleno	<b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	2	Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Um dos atestados se refere à elaboração e execução de projeto de sistema de esgotamento sanitário, e um segundo, a respeito de elaboração de projetos de esgotamento sanitário. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado
Para o engenheiro júnior	<b>1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b> , devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b>	1	Foi apresentado um Atestado de capacidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, referente à execução de projeto de esgotamento sanitário. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.
	Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b> , atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b> , conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.		Documentação apresentada atendeu ao solicitado

### 3.6 PROFILL Engenharia e Ambiente S.A. e EPT Engenharia e Pesquisas

Tabela 7: Documentação da proponente - PROFILL Engenharia e Ambiente S.A. e EPT Engenharia e Pesquisas		
Documentos	Qtde solicitada	Análise
- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	1	Documentação apresentada atendeu ao solicitado



<p>- <b>Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe, contendo nome da empresa e especificações conforme item 5.4 do presente Termo de Referência.</b></p>		2	<p>Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de fiscalização de obras de esgotamento sanitário. Uma das certidões não apresentou Certidão de Acervo Técnico, no entanto, apresentaram certidão que comprova que serviços anteriores a 16/05/2005 eram comprovados por um carimbo do CREA no atestado. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.</p>
<p>- Relação contendo os nomes e respectivas funções dos profissionais <b>Engenheiro Sênior, Engenheiro Pleno e Engenheiro Júnior</b></p>		1	<p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>
<b>Documentação da Equipe Técnica Permanente</b>			
Para o engenheiro sênior	<p><b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b></p> <p><b>Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário.</b></p>	2	<p>Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a atividades de fiscalização de obras de esgotamento sanitário, e em ambos consta a atuação como coordenador. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.</p>
	<p>Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b>, atendendo ao <b>tempo de formação de 10 anos</b>, conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.</p>	1	<p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>
Para o engenheiro pleno	<p><b>2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b></p>	2	<p>Foram apresentados dois Atestados de capacidade técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico. Ambos se referem a elaboração de projetos de esgotamento sanitário. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.</p>
	<p>Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b>, atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b>, conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.</p>	1	<p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>



Para o engenheiro júnior	<p><b>1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT)</b>, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração/execução de projetos de sistema de esgotamento sanitário, <b>acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe.</b></p>	1	<p>Foi apresentado um Atestado de capacidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, referente à elaboração de projeto de esgotamento sanitário. Foi considerado que a documentação apresentada atendeu ao solicitado.</p>
	<p>Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de <b>Engenharia Civil, ou Engenharia civil com ênfase em saneamento, ou Engenharia Sanitária</b>, atendendo ao <b>tempo de formação de 5 anos</b>, conforme solicitado no item 5.4.1 do presente Termo de Referência.</p>		<p>Documentação apresentada atendeu ao solicitado</p>

Diante do apresentado nas Tabelas, para a análise da qualificação técnica de cada proponente, é possível citar:

- A MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA-EPP, que apresentou documentação em consórcio com a empresa Samenco Engenharia e Consultoria LTDA, não atendeu ao solicitado na documentação referente à comprovação de qualificação técnica referente à empresa e ao profissional Engenheiro Sênior. Para a documentação da empresa, foram apresentados Atestados de Capacidade Técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico referentes à atividade de elaboração de projetos de saneamento, quando é solicitado no Termo de Referência a descrição de atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, como é característico da atuação de gerenciadoras. Quanto ao profissional Engenheiro Sênior, o Termo de Referência descreve a solicitação de apresentação de atestado de acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, e foi apresentado um a respeito de fiscalização, e outro a respeito de elaboração de projeto, não atendendo, portanto, ao solicitado.
- A Fraga Marques Engenharia Ltda não atendeu ao solicitado na documentação referente à comprovação de qualificação técnica referente à empresa e ao profissional



Engenheiro Sênior. Para a documentação da empresa, foram apresentados Atestados de Capacidade Técnica acompanhados de Certidão de Acervo Técnico referentes à atividade de elaboração de projetos de saneamento, quando é solicitado no Termo de Referência a descrição de atividades relacionadas à acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, como é característico da atuação de gerenciadoras. Quanto ao profissional Engenheiro Sênior, o Termo de Referência descreve a solicitação de apresentação de atestado de acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, e foi apresentado um a respeito de fiscalização, e outro a respeito de elaboração de projeto, não atendendo, portanto, ao solicitado.

- A COBRAPE - CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos não atendeu ao solicitado na documentação referente à comprovação de qualificação técnica referente aos profissionais Engenheiro Sênior e. Quanto ao engenheiro sênior, o Termo de Referência descreve a solicitação de apresentação de atestado de acompanhamento ou fiscalização de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, e foram apresentados dois atestados referentes a atividades de elaboração de projetos de esgotamento sanitário, não constando atividades de acompanhamento e fiscalização, não atendendo, portanto, ao solicitado.

A situação resumida do atendimento à documentação de qualificação técnica para habilitação das proponentes encontra-se na Tabela 8.

Tabela 8: Resultado da análise da qualificação técnica para habilitação das proponentes						
Critério	MYR	Fraga Marques	Engeplus e Beck de Souza	COBRAPE	Ambiental	PROFILL e EPT
Qualificação técnica referente à empresa.	✗	✗	✓	✓	✓	✓
Qualificação técnica referente ao profissional Engenheiro Sênior	✗	✗	✓	✗	✓	✓
Qualificação técnica referente ao profissional Engenheiro Pleno	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Qualificação técnica referente ao profissional Engenheiro Junior	✓	✓	✓	✓	✓	✓





Ficam habilitadas, de acordo com os critérios de qualificação técnica, e de acordo com o exposto no item 5.4 – Equipe técnica do Termo de Referência, as proponentes: CONSÓRCIO PROFILL/EPT, constituído pela PROFILL Engenharia e Ambiente S.A. e EPT Engenharia e Pesquisas; CONSÓRCIO RIO PARAÍBA – ENGEPLUS\_BECK DE SOUZA, composto pelas empresas ENGEPLUS Engenharia e Consultoria e BECK DE SOUZA Engenharia LTDA e AMBIENTAL Engenharia e Consultoria LTDA.

#### **4. CONCLUSÃO**

Após análise da documentação apresentada pelas proponentes, conclui-se que ficam inabilitadas as concorrentes: Fraga Marques Engenharia Ltda, COBRAPE – CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos e MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA-EPP em consórcio com Samenco Engenharia e Consultoria LTDA, por terem entregue documentação de comprovação da qualificação técnica incompatíveis com o solicitado no Ato convocatório e Termo de Referência. Ficam habilitadas CONSÓRCIO PROFILL/EPT, CONSÓRCIO RIO PARAÍBA – ENGEPLUS\_BECK DE SOUZA, e AMBIENTAL Engenharia e Consultoria LTDA, por terem apresentado a documentação conforme orientações do edital que disciplinam o presente certame.

#### **5. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação.

Resende/RJ, 25 de outubro de 2021

(assinado eletronicamente)

Maíra Simões Cucio

**Especialista em Recursos Hídricos**

(assinado eletronicamente)

Marina Mendonça Costa Assis

**Gerente de Recursos Hídricos**







(assinado eletronicamente)  
Aline Raquel de Alvarenga  
**Gerente de Recursos Hídricos**

